

PORTARIA N.º 17.053, DE 23/11/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0598/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, respectivamente, a saber:

- ADRIAN CARLOS RAIMUNDO – Matrícula 27366
Período Aquisitivo: 16/12/2018 a 15/12/2019
Período das férias: 16/01/2020 a 14/02/2020 (Portaria de interrupção n.º 16.553/2020)
Gozo em: 09/11/2020 a 20/11/2020 (12 dias)
- MARCOS PEREIRA MATOS – Matrícula 395
Período Aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2020
Período das férias: 03/08/2020 a 01/09/2020 (Portaria de interrupção n.º 16.859/2020)
Gozo em: 01/12/2020 a 30/12/2020 (30 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal